



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA
Central de Administração

EDITAL N.º 12/2017/DF

O Doutor ALEXANDRE SÓCRATES MENDES, Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal da Comarca de Juara/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº. 09/2017-DF. (DJE: 9986 de 24/3/2017), que tornou público a abertura do Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de estagiários de Nível Médio;

CONSIDERANDO a realização da prova aplicada no dia 30 de abril de 2017, do Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de estagiários de Nível Médio na Comarca de Juara-MT.

RESOLVE:

1. Tornar Público o **Gabarito Preliminar** da prova do Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de Nível Médio, realizado no dia 30/4/2017.

NÍVEL MÉDIO

1 - B	2 - B	3 - C	4 - D	5 - D	6 - C	7 - C	8 - B	9 - B	10 - D
11 - C	12 - C	13 - A	14 - A	15 - D	16 - D	17 - C	18 - A	19 - D	20 - D
21 - A	22 - D	23 - C	24 - C	25 - B	26 - A	27 - A	28 - A	29 - D	30 - D
31 - D	32 - C	33 - B	34 - C	35 - B	36 - D	37 - A	38 - D	39 - B	40 - D

3. Serão admitidos recursos, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital, no DJE, quanto: a) Ao gabarito provisório; b) Ao resultado final do processo seletivo.

4. Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo Juiz Diretor do Foro.

5. Não serão conhecidos os recursos sem a identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente.

6. Se do exame de recursos contra o Gabarito da prova objetiva resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Juara-MT, 02 de maio de 2017.

Alexandre Sócrates Mendes

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Em Substituição Legal